

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
COMDICA/LV – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

**EDITAL N. 13/2019
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
PUBLICA RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS**

Torna público o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE RECURSO E DAS PROVAS OBJETIVAS** de acordo com o processo seletivo da eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Lagoa Vermelha/RS de 2019.

A Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Resolução n. 03/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Vermelha - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art 139 da Lei Federal nº 8.069(ECA) e Lei Municipal nº 6.629/2012 e 6.988/2015 e Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente n. 170, de 10 de Dezembro de 2014,e Lei Federal 13.824/2019 que permite recondução por novos processo de escolha, **torna público**, para ciência de todos os interessados, o **RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DE RECURSOS DA ETAPA DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS NO DIA 30/06/19**, dentro do processo seletivo e eleições de Conselheiro Tutelares do Município de Lagoa Vermelha, para o período:2020 á 2023.

1 – **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA** com mínimo de 50% de acertos no computo geral da prova). Por não haver alteração no gabarito provisório, mantém-se a listagem de classificação dos candidatos publicada anteriormente.

RESULTADO FINAL

ELEIÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR - 2019- LAGOA VERMELHA						
Nº INSCRIÇÃO	NOME	ECA	LP	LO	PONTOS	RESULTADO
CLASSIFICADOS						
10	CLAYTON ANTONIO DA SILVA	44,00	14,00	10,00	68,00	Classificado
37	SANDRA MATIAS DOS SANTOS	36,00	16,00	14,00	66,00	Classificado
19	ROSA MARIA MACHADO	48,00	4,00	12,00	64,00	Classificado
17	ANA MARIA STEFANI	36,00	14,00	14,00	64,00	Classificado
3	GEMERSON GERSON RODRIGUES	28,00	20,00	14,00	62,00	Classificado
54	LUANA DE OLIVEIRA	42,00	10,00	10,00	62,00	Classificado
4	DAIANE CRISTINA PESSATTO	34,00	12,00	16,00	62,00	Classificado
45	GERMANO NÉVIO PICOLI	30,00	20,00	12,00	62,00	Classificado
16	SOEL TELES DO PILAR	32,00	14,00	14,00	60,00	Classificado
5	ANDREIA CAMPOS ROBERTO	38,00	10,00	12,00	60,00	Classificado
12	FLÁVIA FURLAN DAL OLMO	34,00	12,00	14,00	60,00	Classificado
32	MARIA BAMBINA FERRAZ	38,00	12,00	10,00	60,00	Classificado
1	DANIEL FRANCO MENDES	30,00	12,00	10,00	52,00	Classificado
29	VALMIRA LIMA DOS SANTOS	28,00	8,00	16,00	52,00	Classificado
55	JEAN CIRINO MOREIRA	26,00	14,00	12,00	52,00	Classificado
18	ROSELI OLIVEIRA RODRIGUES	36,00	8,00	8,00	52,00	Classificado
46	CHARIZE VIEIRA DE OLIVEIRA	22,00	14,00	14,00	50,00	Classificado
42	CRENILCE TERESINHA SPONGA	30,00	16,00	4,00	50,00	Classificado
8	NATÁLIA DE OLIVEIRA MACHADO MARCHIORI	30,00	16,00	4,00	50,00	Classificado
2	MARINILSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24,00	14,00	12,00	50,00	Classificado
35	TATYANAH KLEIN CIRINO	32,00	10,00	8,00	50,00	Classificado
48	WILSON JUNIOR VIEIRA RIBEIRO	26,00	14,00	10,00	50,00	Classificado

DECLASSIFICADOS

58	FABIANA DIAS DE OLIVEIRA	26,00	12,00	10,00	48,00	Desclassificado
33	ANDREIA BAZZO	26,00	10,00	10,00	46,00	Desclassificado
7	NILDO DOS SANTOS SOARES	24,00	10,00	12,00	46,00	Desclassificado
9	SILAS MOREIRA GOMES	20,00	14,00	12,00	46,00	Desclassificado
21	MARLENE FATIMA TUMELERO	22,00	10,00	12,00	44,00	Desclassificado
31	ANTONIO DA SILVA DE LIMA	18,00	10,00	14,00	42,00	Desclassificado
24	EDUARDO MOOJEN MULITERNO	18,00	14,00	10,00	42,00	Desclassificado
28	TAMARA BUENO BAGESTÃO PIETTA	26,00	12,00	4,00	42,00	Desclassificado
20	ALISSON JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS	20,00	16,00	6,00	42,00	Desclassificado
47	JOELI MARIA CAUS DA ROSA	22,00	12,00	6,00	40,00	Desclassificado
51	LIBERACI GOMES XAVIER	18,00	10,00	10,00	38,00	Desclassificado
11	GIANA CATARINA FILIPIAK	20,00	8,00	10,00	38,00	Desclassificado
13	MILTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20,00	8,00	10,00	38,00	Desclassificado
43	KÁTIA FERNANDA TRÉ DE MELO	24,00	10,00	4,00	38,00	Desclassificado
15	KALIANDRA FRANCIELI NOGUEIRA	20,00	10,00	8,00	38,00	Desclassificado
25	JOÃO PAULO DE SOUZA	14,00	14,00	10,00	38,00	Desclassificado
30	JULIANA DA SILVA CAETANO	22,00	12,00	2,00	36,00	Desclassificado
27	ANA APARECIDA DE ABREU VIEIRA	18,00	4,00	14,00	36,00	Desclassificado
14	ROSICLER PIMENTEL	22,00	10,00	2,00	34,00	Desclassificado
40	IVANILDE MARIA ALVES RODRIGUES	22,00	2,00	8,00	32,00	Desclassificado
26	DANIEL MATIAS DOS SANTOS	12,00	12,00	8,00	32,00	Desclassificado
36	ALEX SILVA ZUCCONELLI	16,00	14,00	2,00	32,00	Desclassificado
41	NATALIA DUTRA DA SILVA	20,00	10,00	2,00	32,00	Desclassificado
6	LEONICE CARVALHO PIMENTEL	16,00	4,00	10,00	30,00	Desclassificado
52	MARIO LUIS LEITE SARASSA	14,00	6,00	6,00	26,00	Desclassificado
23	MARIA CRISTINA MENON GETÚLIO	8,00	4,00	8,00	20,00	Desclassificado
22	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	-	-	-	-	Desclassificado
34	ERONITA FATIMA DALAZEN	-	-	-	-	Desclassificado
38	MARTA DE OLIVEIRA FORTES	-	-	-	-	Desclassificado
50	NILTON CESAR DE ARAUJO	-	-	-	-	Desclassificado
56	BERENICE DE LIMA SANTOS	-	-	-	-	Desclassificado
44	SARA MARIELI BORGES DOS SANTOS	-	-	-	-	Desclassificado
57	IVANIA SANTOS DO NASCIMENTO SLONGO	-	-	-	-	Desclassificado
39	TAIS RIBEIRO	-	-	-	-	Desclassificado

2- Publica a interposição de recurso aos resultados das provas objetivas no Prazo de 10 a 12 de julho de 2019, conforme Edital 01/2019 e Edital 12/2019. Foi apresentado tempestivamente recurso acatado pela Comissão e encaminhado a banca Executora a qual examinou e manifestou parecer, acatado por esta comissão, referente ao item conflitante, referente a questão 16, na área do Estatuto da Criança e do Adolescente, referencia o candidato de Inscrição 08. Procedimento adotado: Questão Inalterada, conforme ANALISE DE RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA NO ANEXO I DESTE EDITAL 013/2019.

Lagoa Vermelha, dia 16 de julho de 2019.

Roberto DalleMolle

Vanessa Duarte Brambatti

Ivo Matuela

-Eloe Bernard

Vera Lucia Oliveira Pereira
Membros da Comissão Eleitoral

ANEXO I



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Lagoa Vermelha - RS
Processo Seletivo Público-01/2019
ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR -2019



ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA

Apresentado o prazo para interposição de recursos contra as questões da prova, o(a) candidato(a) interessado(a) apresentou tempestivamente recurso acatado pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao item apontado como conflitante.

Questão: 16

Área: Estatuto da Criança e do Adolescente

Referência(s): 08

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso, temos o que segue:

Recurso Indeferido. Impetrante alega que a idade correta para uma criança ou adolescente viajar desacompanhado é 18 (dezoito) anos de idade, citando o fato do enunciado constar a palavra “adolescente” e que deve-se levar em consideração a idade que uma pessoa é considerada adolescente, afirmando que a resposta correta da questão em tela é a alternativa E–DEZOITO.

Cita ainda erroneamente o artigo 83 do ECA alegando que no artigo não consta idade. Impetrante deixa de observar que a questão em tela foi retirada “na íntegra” do Artigo 83 da referida Lei, conforme abaixo:

Art.83.Nenhuma criança ou adolescente menor de 16 (dezesseis) anos poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhado dos pais ou dos responsáveis sem expressa autorização judicial. [\(Redação dada pela Lei nº 13.812, de2019\)](#)

Lagoa Vermelha, 15 de julho de 2019.

Roberto DalleMolle

Vanessa Duarte Brambatti

Ivo Matuela

Eloe Bernard

Vera Lucia Oliveira Pereira
Membros da Comissão Eleitoral